



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº31/2022

Data da publicação: 24 de março de 2022

CÂMARA DE GRADUAÇÃO	RESOLUÇÕES NAORMATIVAS Nº 104 a 105/2022/CGRAD RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CGRAD
CAMPUS DE ARARANGUÁ	PORTARIAS Nº 024 a 028/2022/CTS/ARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	PORTARIAS Nº 024 a 025/SAAD/2022
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PORTARIAS Nº 8 a 12/2022/SINTER
CENTRO DE CIÊNCIAS DE BIOLÓGICAS	PORTARIA Nº 029/2022/CCB EDITAL Nº 003/2022/CCB
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	EDITAL Nº 002/2022/CECCJ PORTARIAS Nº 04 a 005/2022/CCJ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	PORTARIA Nº 006/2022/CDS

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução Normativa de 16 de março de 2022

Dispõe sobre a prorrogação, durante o semestre letivo 2022.1, do código de situação ZZD2020 no ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Nº 104/2022/CGRAD - Art. 1º Prorrogar, para a vigência do semestre letivo 2022.1, a utilização do código de situação ZZD2020 – Situação Regular UFSC – Pandemia – COVID-19, no ensino de graduação da UFSC.

Art. 2º O código de situação ZZD2020 será utilizado com o objetivo de manter vinculados à UFSC os estudantes sem matrícula em disciplinas durante o semestre letivo 2022.1.

Art. 3º O registro da situação “Situação Regular UFSC – Pandemia – COVID-19” será realizado pelo sistema de controle acadêmico (CAGR) através da inclusão do código ZZD2020 no espelho de matrícula do estudante, mediante solicitação do estudante, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da UFSC.

Art. 4º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. considerando o objeto da Resolução Normativa nº 73/2020/CGRAD, que atendeu os termos do Art. 16, § 4º, da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020, que estabeleceu o Calendário Suplementar Excepcional; considerando o retorno presencial das atividades de ensino de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSC, objeto da Resolução Normativa nº 157/2021/Cun, de 12 de novembro de 2021; considerando os resultados do “Relatório PROGRAD: pesquisa sobre a matrícula em ZZD 2020 no período de atividades pedagógicas não presenciais na UFSC (2020.1 a 2021.2)”; e tendo em vista o que decidiu esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer nº 13/2022/CGRAD, constante do processo nº 23080.010675/2022-33)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Normativa nº 151/2021/CUn, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a política de ingresso para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário da Universidade Federal de Santa Catarina, RESOLVE:

Resolução Normativa de 16 de março de 2022

Dispõe sobre a seleção e ingresso às vagas para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, definidas pela Resolução Normativa nº 151/2021/CUn, de 16 de julho de 2021.

Nº 105/CGRAD/2022 - Art. 1º No processo seletivo a que se refere esta resolução normativa, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de editais específicos, oferecerá 10 (dez) vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2022, no conjunto dos cursos de graduação da UFSC do Campus de Florianópolis, para o segundo semestre letivo de 2022, com o máximo de uma vaga por curso, para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário (PRVH) que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até a data de matrícula na UFSC.

Art. 2º A inscrição às vagas para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário (PRVH) dispostas no art. 1º deverá seguir as instruções constantes nos editais e portarias específicos.

Art. 3º A seleção de candidatos(as) para as vagas remanescentes de que trata o art. 1º desta resolução normativa será feita por meio de prova, a ser realizada em um único dia, no Campus de Florianópolis, em Santa Catarina, e será normatizada por meio de edital específico.

§ 1º Poderão inscrever-se às vagas remanescentes e que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até a data de matrícula na UFSC:

I – pessoas com condição de refúgio reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente;

II – pessoas com solicitação de refúgio junto ao CONARE ou órgão federal competente, cuja renda familiar bruta *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

III – pessoas portadoras de visto humanitário; e

IV – pessoas ingressantes no país em decorrência de reunião familiar de acordo com as modalidades definidas nos incisos I e III.

§ 2º A prova será composta por 30 (trinta) questões, distribuídas entre as disciplinas de língua portuguesa, conhecimentos gerais, língua estrangeira e uma redação.

§ 3º Os(as) candidatos(as) a que se refere o *caput* poderão inscrever-se para os cursos de graduação oferecidos no Campus de Florianópolis, conforme o Anexo I.

§ 4º A inscrição dos(as) candidatos(as) a que se refere o *caput* será gratuita e realizada conforme normas estabelecidas em editais específicos.

§ 5º As vagas a que se refere o *caput* serão preenchidas de acordo com a classificação geral dos(as) candidatos(as), observado o limite de 1 (uma) vaga por curso.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes nos editais e portarias específicos.

Art. 5º A comprovação da condição de pessoa refugiada, solicitante de refúgio ou portadora de visto humanitário mencionada no formulário de inscrição do processo seletivo dar-se-á no ato da matrícula mediante apresentação da documentação pelos(as) candidatos(as) à Comissão Específica nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), bem como mediante a assinatura de autodeclaração.

§ 1º A comissão de validação decidirá, com base na comprovação documental, se os(as) candidatos(as) atendem aos requisitos estabelecidos para essa modalidade de reserva de vagas e poderá, caso necessário, solicitar aos(as) candidatos(as) que participem de entrevista.

§ 2º Os(as) candidatos(as) ingressantes que apresentarem solicitação de refúgio junto ao CONARE ou órgão federal competente, cuja renda familiar bruta *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de documentos para validação da autodeclaração de renda à comissão especificamente constituída para esse fim, designada pela SAAD.

§ 3º Os(as) candidatos(as) que não tiverem a documentação validada pela comissão serão desclassificados(as).

§ 4º Os(as) candidatos(as) poderão recorrer da decisão da comissão impetrando recurso à própria comissão.

§ 5º Da decisão da comissão caberá recurso à Câmara de Graduação apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade, devendo o recurso ser impetrado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do correspondente resultado.

Art. 6º O(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela portaria de matrícula perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído(a) pelo candidato(a) seguinte mediante a lista de espera.

Art. 7º Conforme a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a prestação de informação falsa por parte de estudante que tenha ingressado na UFSC mediante quaisquer das modalidades de reserva de vagas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 8º O processo seletivo a que se refere esta resolução normativa será coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), a qual deverá, dentro de suas atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas:

I – à emissão do edital de abertura do processo seletivo;

II – à inscrição dos(as) candidatos(as);

III – à elaboração e aplicação da prova, processamento dos dados e apresentação dos resultados, de acordo com o disposto nesta resolução normativa; e

IV – ao envio ao Departamento de Administração Escolar (DAE) dos relatórios referentes aos resultados do processo seletivo para as matrículas.

Art. 9º Os casos omissos referentes à execução do processo seletivo a que se refere esta resolução normativa serão resolvidos pela COPERVE.

Art. 10. Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Anexo I – Quadro Geral de Cursos

Curso	Nome do Curso	Campus
335	ARQUIVOLOGIA – BEL – MATUTINO	FLORIANÓPOLIS
324	BIBLIOTECONOMIA – BEL – NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
332	GEOGRAFIA – NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
428	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA – INTEGRAL	FLORIANÓPOLIS
223	MATEMÁTICA – LIC – MATUTINO	FLORIANÓPOLIS
205	QUÍMICA – LIC – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS
429	SECRETARIADO EXECUTIVO – BEL – NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
502	ZOOTECNIA – BEL – INTEGRAL ¹	FLORIANÓPOLIS

¹ INTEGRAL – Matutino/Vespertino.

*Serão ofertadas 10 (dez) vagas, respeitando-se o limite de 1 (uma) vaga por curso.

ANEXO II – Documentação para matrícula

A seguinte documentação, de forma digitalizada e legível, deve ser apresentada para a matrícula inicial na UFSC:

1. Declaração negativa, assinada, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior. Essa declaração será fornecida pela UFSC e impressa pelo(a) candidato(a) na Etapa On-Line da matrícula.
2. Documentos de identificação com os quais se inscreveu no Concurso Vestibular 2022: a) Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM), Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, excepcionalmente, outro documento de identificação com foto; e b) CPF. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), caso possuam, deverão apresentar também visto permanente ou temporário válido emitido pela Polícia Federal;
3. Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior. Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência ao ensino médio expedido por Conselho Estadual de Educação. Os(as) possuidores(as) de diploma de ensino superior deverão apresentar o referido documento;
4. Autodeclaração validada por comissão da SAAD de pessoa refugiada, solicitante de refúgio de baixa renda ou portadora de visto humanitário; e de renda (para pessoa com solicitação de refúgio cuja renda familiar bruta *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo e meio) obtida pelo candidato quando da matrícula na Etapa *On-line*. O *link* para acesso às autodeclarações está disponível em <https://saad.ufsc.br/autodeclaracoes/>;
5. Atestado de vacinação contra rubéola, para candidatas do sexo feminino até 40 anos (Lei nº 10.196/1996/SC); e
6. Comprovante de vacinação contra a COVID-19. Serão aceitos como comprovante o certificado de vacinação emitido pela plataforma ConecteSUS ou comprovante/caderneta/cartão/passaporte de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira, com dados legíveis e correta identificação do portador. Candidatos com contraindicação para a vacina contra COVID-19 deverão apresentar atestado médico justificando a contraindicação, com informações médicas precisas a esse respeito (Resolução Normativa nº 103/2022/CGRAD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 010/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.022961/2019-46, RESOLVE:

Resolução de 16 de março de 2022

Nº 005/2022/CGRAD - Art. 1º Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências da Educação (CCE), do campus de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CAMPUS DE ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 14 de março de 2022

Nº 024/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Ana Lúcia Danielewicz, SIAPE nº 1004407, para exercer a função de Coordenadora de Ensino do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, atribuindo-lhe até 10 (dez) horas semanais de carga horária administrativa, para um mandato de 07 de março de 2022 até 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior, nº 144/2020/CTS/ARA, de 17 de dezembro de 2020.

Nº 025/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar os seguintes professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do professor Vilson Gruber, SIAPE nº 1926214, atribuindo-lhes até 01 (uma) hora semanal de carga administrativa, com vigência de 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

DEPARTAMENTO/COORDENADORIA ESPECIAL	SIAPE
COORDENADORIA ESPECIAL INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
MEMBROS TITULARES	
Cristian Cechinel	1548595
Fernando José Spanhol	2159948
Simone Meister Sommer Bilessimo	1932382
Patrícia Jantsch Fiuza	2058903

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior nº 53/2021/CTS/ARA, de 22 de abril de 2021.

Nº 026/2022/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR os seguintes professores para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do professor Vilson Gruber, SIAPE nº 1926214, atribuindo-lhes até 02 (duas) horas semanais de carga administrativa, com vigência de 14 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022:

DEPARTAMENTO/COORDENADORIA ESPECIAL	SIAPE
COORDENADORIA ESPECIAL INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
MEMBROS TITULARES	
Andrea Cristina Trierweiller	2257368
Cristian Cechinel	1548595

Fernando José Spanhol	2159948
Giovani Mendonça Lunardi	1459600
Juarez Bento da Silva	2714127
Patrícia Jantsch Fiuza	2058903
Paulo Cesar Leite Esteves	1769243
Simone Meister Sommer Bilessimo	1932382
Solange Maria da Silva	2801518
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	
MEMBROS TITULARES	
Roderval Marcelino	1920975
MEMBRO SUPLENTE	
Jim Lau	1152206

Nº 027/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar os professores Simone Meister Sommer Bilessimo, SIAPE nº 1932382, Eliane Pozzebon, SIAPE nº 1680881 e Paulo Cesar Leite Esteves, SIAPE nº 1769243, e a discente Carla Renata Hüttel de Godoi, SIAPE nº 2409202, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Gestora de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC), atribuindo-lhes a carga horária máxima de até 02 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, para um mandato de 02 de março de 2022 até 01 de março de 2023.

Portaria de 16 de março de 2022

Nº 028/2022/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR os seguintes docentes, sob a presidência do professor Antonio Carlos Sobieranski, SIAPE nº 3034756, para constituírem Comissão para tratar dos assuntos referentes ao Laboratório Multi-usuário 2022, atribuindo-lhes a carga horária máxima de até 04 (quatro) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, enquanto durarem os trabalhos:

MEMBROS	SIAPE
Tiago Elias Allievi Frizon	2367529
Luiz Fernando Belchior Ribeiro	3091588
César Cataldo Scharlau	2049292
Claus Tröger Pich	1250046
Marcelo Daniel Berejuck	2308913
Roderval Marcelino	1920975
Roberta de Paula Martins	3058266
Rafael Inácio Barbosa	2049814
Simone Meister Sommer Bilessimo	1932382
Fernando Jose Spanhol	2159948

Art. 2º Esta portaria revoga a anterior nº 20/2022/CTS/ARA, de 09 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no boletim oficial da UFSC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Portaria de 17 de março de 2022

Nº001 - Designar o Professor Luciano Patrício Souza de Castro, SIAPE n'1815554 e os servidores Joyce Regina Borges, SIAPE n'1 6601 84 e Wilton José Pimentel Filho, SIAPE n'1159360, para comporem a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Bruno Fuhrmann Kehrig Silva, SIAPE n'3245521, constante do processo n' 23080.033397/2021-10.

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 21 de março de 2022

Nº 024/SAAD/2022 - Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 001/SAAD/2022, de 31 de janeiro de 2022, que instituiu um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da COEMA/SAAD, com o objetivo de atualizar a Proposta de Resolução Normativa sobre Racismo, e articular ações de enfrentamento ao racismo institucional na UFSC.

Incluir Carga Horária:

Atribuir uma (1) hora semanal para os membros do Grupo de Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

Nº 025/SAAD/2022 - Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 003/SAAD/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que instituiu Comissão Permanente de Equidade, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 412/2021/GR, sob a coordenação da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades- SAAD.

Incluir o membro abaixo:

NOME	SIAPE/ Matrícula/	CARGO	VÍNCULO	MEMBRO
Helena Moraes Cortes	1325858	Professor Magistério Superior	Departamento de Enfermagem / ENF/CCS	Titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir da publicação.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

Portaria de 11 de março de de 2022

Nº 8/2022/SINTER - Art. 1º Designar o professor Armando Borges de Castilhos Junior, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e IMT Mines Alés, França, a partir de 7 de março de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 7 de março de 2027.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 11 de março de de 2022

Nº 9/2022/SINTER - Art. 1º Designar a professora Marcia Barbosa Henriques Mantelli, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad de Tarapacá, Chile, a partir de 10 de janeiro de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 10 de janeiro de 2027.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 15 de março de de 2022

Nº 10/2022/SINTER - Art. 1º Designar o professor Guilherme Mariz De Oliveira Barra, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Université Haute-Alsace (UHA), França, a partir de 15 de março de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 19 de julho de 2022.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 15 de março de de 2022

Nº 11/2022/SINTER: Art. 1º Designar o professor Guilherme Mariz De Oliveira Barra, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen (ENSICAEN), França, a partir de 15 de março de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 12 de março de 2023.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portaria de 15 de março de 2022

Nº 12/2022/SINTER - Art. 1º Designar o professor Guilherme Mariz De Oliveira Barra, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a École Nationale Supérieure des Mines D'albi-Carmaux, França, a partir de 15 de março de 2022 até o fim da vigência do Acordo, em 22 de março de 2023.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 17 de março de 2022

Nº 029/2022/CCB – Designar os docentes Bruno Renaly Souza Figueiredo, Maurício Mello Petrucio e Eduardo Juan Soriano Sierra, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral com a finalidade de receber e apurar os votos da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Ecologia e Zoologia, que será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 08 horas e término às 18 horas e com votação de forma remota através do e-mail do Departamento (ecz@contato.ufsc.br).

(Solicitação Digital nº 011847/2022)

Edital de 17 de março de 2022

Nº 003/2022/CCB – Convocar os membros do Colegiado do Departamento de Ecologia e Zoologia do Centro de Ciências Biológicas para eleições de Chefe e Subchefe do Departamento, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2022, conforme segue:

DATA: 31/03/2022

HORÁRIO: Das 08:00 às 18:00 horas

LOCAL DA ELEIÇÃO: Eleição será realizada por e-mail (ecz@contato.ufsc.br)

Os candidatos deverão requerer as suas inscrições encaminhando por e-mail para o endereço ecz@contato.ufsc.br até 48hs antes do pleito.

(Solicitação Digital nº 011847/2022)

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 13 de janeiro de 2022

Nº 001/2022/CCE Art. 1º Designar, de 13 a 23 de janeiro de 2022, o servidor docente HENRIQUE JOSE SOUZA COUTINHO, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador de Extensão do Departamento de Design e Expressão Gráfica, em virtude de férias da Coordenadora Juliane Silva de Almeida, designada para a função pela portaria n.º 182/2021/CCE, de 16 de novembro de 2021.
(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais)

Portaria de 14 de janeiro de 2022

Nº 002/2022/CCE Art. 1º Designar, de 14 a 23 de janeiro de 2022, o servidor docente DEIVIS LUIS MARINOSKI, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador de Extensão do Departamento de Design e Expressão Gráfica, em virtude de férias da Coordenadora Juliane Silva de Almeida, designada para a função pela portaria n.º 182/2021/CCE, de 16 de novembro de 2021.
Art. 2º Anular a portaria n.º 001/2022/CCE, de 13 de janeiro de 2022.
(ref. Sol. Digital nº 001502/2022)

Portaria de 4 de fevereiro de 2022

Nº 003/2022/CCE Art. 1º PRORROGAR, até 28 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 200/2019/CCE, de 20 de dezembro de 2019, que designa a servidora docente CRISTIANE CONCEICAO SILVA para exercer a função de Coordenadora de Estágios e de Área do Curso de Graduação em Letras Espanhol.
(Ref. Sol. Digital nº 004971/2022)

Portaria de 9 de fevereiro de 2022

Nº 004/2022/CCE Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01º de fevereiro de 2022, a servidora docente SILVANA DE GASPARI da função de Coordenadora da área de Italiano e Coordenadora de Estágios do Curso de Letras-Italiano, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para a qual foi designada pela portaria nº 142/2019/CCE, de 09 de agosto de 2021.
Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01º de fevereiro de 2022, o servidor docente SERGIO ROMANELLI para exercer a função de Coordenador da área de Italiano e Coordenadora de Estágios do Curso de Letras-Italiano, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, pelo período de dois anos.
Art. 3º Atribuir ao docente a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho das atividades.
(ref. Sol. Digital nº 005639/2022)

Portarias de 11 de fevereiro de 2022

Nº 005/2022/CCE Art. 1º DISPENSAR, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a servidora docente Cristiane Lazzarotto Volcao do Colegiado do Curso de Graduação em LetrasLíngua Portuguesa, para o qual foi designada pela Portaria n.º 171/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021.
Art. 2º DESIGNAR, de 09 de fevereiro de 2022 a 30 de setembro de 2023, a servidora docente Ana Lívia Dos Santos Agostinho como membro titular do Colegiado do Curso de Graduação em

Letras-Língua Portuguesa, designado pela Portaria n.º 171/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º Atribuir à docente duas horas por semana para exercer a atividade. (ref. Sol Digital nº 042761/2021 e no Ofício n.º 01/2022/CGLLP/CCE,)

Nº 006/2022/CCE Art. 1º DISPENSAR, a contar de 09 de fevereiro de 2022, a servidora docente Sandra Quarezemin do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa, para a qual foi designado pela portaria n.º 172/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de 09 de fevereiro de 2022 a 01º de outubro de 2023, a servidora docente ANA LÍVIA DOS SANTOS AGOSTINHO para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa, designado pela portaria n.º 172/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º Atribuir à docente a carga horária de uma hora semanal para o desempenho da atividade. (Sol. Digital nº 042765/2021 e no Ofício n.º 02/2022/CGLLP/CCE)

Portaria de 14 de fevereiro de 2022

Nº 007/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a contar de 09 de março de 2022, o servidor docente VALTER PEREIRA ROMANO, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador de Pesquisa do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas.

Art. 2º Atribuir ao docente a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho de tal atividade.

(ref. Sol. Digital nº 005370/2022)

Portaria de 18 de fevereiro de 2022

Nº 008/2022/CCE DESIGNAR, pelo período de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, os discentes João Victor da Silva Mariano (18202964) e Pedro Albino Mezzari (18201101) como representantes titulares, e as discentes Rebecca Camara Rodrigues Pacheco (21103706) e Heloísa Barbosa de Sousa (16201464) como representantes suplentes, dos alunos dos Cursos de Graduação em Letras junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa.

(ref. Solicitação Digital nº 063920/2019)

Portarias de 21 de fevereiro de 2022

Nº 009/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a contar de 22 de fevereiro de 2022, a servidora docente MARILIA MATOS GONÇALVES para exercer a função de Coordenadora de Projetos de Conclusão de Curso (PCC) dos Cursos de Graduação em Design, pelo período de um ano. Art. 2º Atribuir quatro horas semanais para o exercício da atividade.

(ref. Solicitação Digital nº 007261/2022)

Nº 010/2022/CCE Art. 1º Designar, a contar de 04 de março de 2022, os servidores docentes DOUGLAS LUIZ MENEGAZZI, ROCHELLE CRISTINA DOS SANTOS e ROSANA NASCIMENTO para,

sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estágios do Curso de Graduação em Design, pelo período de dois anos. Art. 2º Atribuir às docentes Rochelle Cristina dos Santos e Rosana Nascimento duas horas semanais para o desempenho da atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 33 da Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 07 de junho de 2016, e o que consta na Solicitação o 007260/2022)

Portarias de 23 de fevereiro de 2022

Nº 011/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.040826/2021-05 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
George Alexandre Ayres de Menezes Mousinho	UFSC	Presidente
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	UFAL	1º Examinadora
Rubelise da Cunha	FURG	2º Examinadora
Stephan Arnulf Baumgartel	UDESC	Suplente Externo
Vanessa Lopes Lourenço Hanes	UFF	Suplente Externo

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Nº 012/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.006438/2021-97 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Marcos Antonio Morgado de Oliveira	UFSC	Presidente
Glenda Cristina Valim de Melo	UNIRIO	1º Examinadora
Roberto Carlos de Assis	UFPB	2º Examinadora
Celso Henrique Soufen Tumolo	UFSC	Suplente Interno

Antonia Dilamar Araújo	UECE	Suplente Externa
------------------------	------	------------------

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Nº 013/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão) Processo: 23080.005964/2021-30 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Paulo César Maltzahn	UFSC	Presidente
Izabela Maria Drozdowska Broering	UFSC	1º Examinadora
Rogéria Costa Pereira	UFC	2º Examinadora
Ina Emmel	UFSC	1º Suplente Interno
Werner Ludger Heidermann	UFSC	2º Suplente Interno
Markus Johannes Weininger	UFSC	3º Suplente Interno
Thiago Viti Mariano	UFPR	Suplente Externo

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Nº 014/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Italiano) Processo: 23080.005974/2021-75 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Carolina Pizzolo Torquato	UFSC	Presidente
Regina Célia da Silva	UNICAMP	1º Examinadora
Evandro Landulfo Teixeira Paradela Cunha	UFMG	2º Examinador
Daniela Norci Schroeder	UFRGS	Suplente Externo
Clarissa Laus Pereira Oliveira	UFSC	Suplente Interno

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Nº 015/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Processo: 23080.003972/2021-41 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Marilyn Mafra Klamt	UFSC	Presidente
Carol Ferreira Pêgo	UFSC	1º Examinadora
Ana Luiza Paganelli Caldas	UFRGS	2º Examinador
Fabiano Souto Rosa	UFPEL	Suplente Externo
Rachel Louise Sutton Spence	UFSC	Suplente Interna

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Nº 016/2022/CCE Designar o(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) abaixo para secretariar e fiscalizar o concurso público para provimento de vaga à Carreira do Magistério Superior – Edital nº 087/2021/DDP –, do Departamento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais, Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais, processo 23080.003972/2021-41.

STAE Pâmella Miranda Goulart	Secretária Titular
STAE Roberto da Silva Mauro	Secretário Suplente
STAE Letícia da Silva Tobal	Fiscal Titular
STAE Lênio Kauê Farias Frihling	Fiscal suplente

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013)

Portarias de 24 de fevereiro de 2022

Nº 017/2022/CCE Art. 1º Retificar a portaria n.º 006/2022/CCE, de 11 de fevereiro de 2022, onde se lê:
“Art. 2º DESIGNAR, de 09 de fevereiro de 2022 a 01º de outubro de 2023, a servidora docente ANA LÍVIA DOS SANTOS AGOSTINHO para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras-Língua Portuguesa, designado pela portaria n.º 172/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021”,
leia-se:

“Art. 2º DESIGNAR, de 09 de fevereiro de 2022 a 01º de outubro de 2023, a servidora docente CRISTIANE LAZZAROTTO VOLCÃO para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de

Graduação em Letras-Língua Portuguesa, designado pela portaria n.º 172/2021/CCE, de 04 de outubro de 2021”.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 042765/2021 e no Ofício n.º 03/2022/CGLLP/CCE)

N.º 018/2022/CCE Art. 1º Dispensar Vanessa Dos Santos Amadeo da Comissão de Planejamento de Espaço Físico do Centro de Comunicação e Expressão, para a qual foi designada pela portaria n.º 156/2021/CCE, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar de 24 de fevereiro de 2022 a 12 de setembro de 2023 CHRISTIAN JEAN ABES para integrar a Comissão de Planejamento de Espaço Físico do Centro de Comunicação e Expressão, designada pela portaria n.º 156/2021/CCE, de 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Conceder ao servidor duas horas por semana para a realização das atividades. (ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que determina a Resolução nº 001/CCE/2010, de 08 de abril de 2010)

Portarias de 25 de fevereiro de 2022

Nº 019/2022/CCE Art. 1º Designar o servidor docente JULIO MONTEIRO TEIXEIRA para exercer a função de Coordenador de Extensão do Curso de Graduação em Design por dois anos.

Art. 2º Designar os servidores docentes JULIO MONTEIRO TEIXEIRA e ISRAEL DE ALCÂNTARA BRAGLIA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Extensão do Curso de Graduação em Design, pelo período de dois anos.

Art. 3º Atribuir a Coordenador de extensão quatro horas semanais e aos demais membros da comissão duas horas semanais para o desempenho de tal atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta nos artigos 10º a 12º da Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEX, de 03 de março de 2020 e na Solicitação Digital nº 008496/2022)

Nº 020/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Design e Expressão Gráfica Campo de Conhecimento: Animação 3D Processo: 23080.047067/2021-01 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE		
Paulo de Tarso Mendes Luna	UFSC	Presidente
Paulo Cesar Rodacki Gomes	IFC	1º Examinador
Sergio Nesteriuk Gallo	Universidad e Anhembi Morumbi	2º Examinador
Rosana Andrade Dias do Nascimento	UFSC	Suplente Interna

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação *ad referendum* do Conselho do CCE em 25/02/22)

Nº 021/2022/CCE Designar o servidor técnico-administrativo GABRIEL JOANOL DYSARSZ para secretariar o concurso público para provimento de vaga à Carreira do Magistério Superior – Edital nº 087/2021/DDP –, Departamento de Design e Expressão Gráfica, Campo de Conhecimento: Animação 3D, processo 23080.047067/2021-01.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013)

Nº 022/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Letras – Língua Brasileira de Sinais, para um período de um ano a contar de 11 de março de 2022.

TITULAR
Rodrigo Custódio da Silva - Presidente
Silvana Aguiar dos Santos
Aline Lemos Pizzio
Aline Nunes de Sousa
Audrei Gesser
Fernanda De Araujo Machado
Janine Soares de Oliveira
Juliana Tasca Lohn
Karin Lilian Strobel
Débora Campos Wanderley
Marilyn Mafra Klamt
Neiva de Aquino Albres
Pâmella Miranda Goulart
Tarcísio de Arantes Leite

Art. 2º Atribuir aos docentes titulares duas horas por semana para tal atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 008711/2022)

Portarias de 2 de março de 2022

Nº 023/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01º de março de 2022, a servidora docente ADJA BALBINO DE AMORIM BARBIERI DURÃO para exercer a função de Coordenadora de Estágios e de Área do Curso de Graduação em Letras Espanhol, pelo período de dois anos.

Art. 2º Atribuir cinco horas semanais para o exercício de tal atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 008790/2022)

Nº 024/2022/CCE Art. 1º Designar, a contar de 01º de março de 2022, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras-Espanhol, para um período de dois anos: Licenciatura: Adja Balbino De Amorim Barbieri Durao (DLLE - Presidenta) André Fiorussi (DLLE) Andréa Cesco (DLLE) Cristiane Conceição Silva (DLLE) Camila Teixeira Saldanha (DLLE) Leandra Cristina de Oliveira (DLLE) Bacharelado: Adja Balbino De Amorim Barbieri Durao (DLLE - Presidenta) Bairon Oswaldo Vélez

Escallón (DLLE) Cynthia Valente (DLLE) Meritxell Hernando Marsal (DLLE) Carolina Parrini Ferreira (DLLE) Eleonora Frenkel Barretto (DLLE)

Art. 2º Atribuir aos docentes titulares uma hora por semana para o exercício da atividade.
(ref. Solicitação 008802/2022)

Nº 025/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01º de março de 2022, a professora SABRINA MOURA ARAGÃO para exercer a função de Coordenadora de Estágios e de Área do Curso de Letras Francês, Bacharelado e Licenciatura, pelo período de dois anos. Art. 2º Atribuir à docente a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho de tal atividade.
(ref. Solicitação Digital nº 008811/2022)

Nº 026/2022/CCE Art. 1º Designar, a contar de 01º de março de 2022, os servidores docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras-Francês para um período de dois anos: Bacharelado Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Clarissa Laus Pereira Oliveira (MEN/CED) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE) Licenciatura Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE)
Art. 2º Atribuir aos docentes titulares uma hora por semana para o exercício da atividade.
(ref. Solicitação 008814/2022)

Nº 027/2022/CCE Art. 1º Designar LUCIANA WREGE RASSIER, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Estudos Canadenses, pelo período de dois anos. Art. 2º Atribuir até duas horas semanais para o exercício da atividade.
(ref. Solicitação Digital nº 008816/2022)

Portaria de 4 de março de 2022

Nº 028/2022/CCE RETIFICAR a portaria n.º 012/2022/CCE, de 23 de fevereiro de 2022, onde se lê:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.006438/2021-97 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

leia-se:

Departamento: Língua e Literatura Estrangeiras Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.006438/2021-97 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013)

Portaria de 7 de março de 2022

Nº 029/2022/CCE Art. 1º Designar os/as servidores/as docentes e os/as discentes abaixo relacionados/as para constituírem a Comissão Interna de redistribuição das Bolsas de Monitoria para o ano letivo de 2022:

1. Maria de Fátima de Souza Moretti (ART) Presidente
2. Artur De Vargas Giorgi (DLLV)
3. Gogliardo Vieira Maragno (EGR)
4. Hanna Emilia Kivisto De Souza (DLLE)
5. Daiane Bertasso Ribeiro (JOR)
6. Tarcisio De Arantes Leite (LSB)
7. Bruno Ávila da Silva (Discente)

Art. 2º As atribuições da Comissão e todos os prazos a serem cumpridos estão descritos no Ofício nº 065/2022/ PROGRAD em anexo.
 (ref. Ofício nº 065/2022/ PROGRAD)

Portaria de 8 de março de 2022

Nº 030/2022/CCE Art. 1º DISPENSAR a servidora docente Maria de Fátima de Souza Moretti da presidência da Comissão Interna de redistribuição das Bolsas de Monitoria para o ano letivo de 2022, designada pela portaria n.º 029/2022/CCE.

Art. 2º DESIGNAR a servidora docente Daiane Bertasso Ribeiro como presidente da Comissão Interna de redistribuição das Bolsas de Monitoria para o ano letivo de 2022, designada pela portaria n.º 029/2022/CCE.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais)

Portaria de 9 de março de 2022

Nº 031/2022/CCE RETIFICAR a portaria n.º 015/2022/CCE, de 23 de fevereiro de 2022, onde se lê:

Departamento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Processo: 23080.003972/2021-41 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
	UFSC	Presidente

Marilyn Mafra Klamt		
Carol Ferreira Pêgo	UFSC	1º Examinadora
Ana Luiza Paganelli Caldas	UFRGS	2º Examinador
Fabiano Souto Rosa	UFPEL	Suplente Externo
Rachel Louise Sutton Spence	UFSC	Suplente Interna

Leia-se:

Departamento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Campo de Conhecimento: Educação de Surdos/Linguística das Línguas de Sinais Processo: 23080.003972/2021-41 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Marilyn Mafra Klamt	UFSC	Presidente
Carolina Ferreira Pêgo	UFSC	1º Examinadora
Ana Luiza Paganelli Caldas	UFRGS	2º Examinadora
Fabiano Souto Rosa	UFPEL	Suplente Externo
Rachel Louise Sutton Spence	UFSC	Suplente Interna

(ref. Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação do Conselho do CCE em reunião ordinária realizada em 23/02/22)

Portarias de 10 de março de 2022

Nº 032/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Vernáculas Campo de Conhecimento: Letras/Teoria Literária Processo: 23080.034889/2021-14 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Celia de Moraes Rego Pedrosa	UFF	Presidente
Débora Cota	UNILA	1º Examinadora
Valdir Prigol	UFFS	2º Examinador
Maria José Cardoso Lemos	UNIRIO	1º Suplente
Luana Barossi	UFSC	2º Suplente
Izabela Guimaraes Guerra Leal	UFPA	3º Suplente

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação *ad referendum* do Conselho do CCE em 10 de março de 2022)

Nº 033/2022/CCE Tornar pública a composição da banca examinadora para o concurso público abaixo relacionado, objeto do Edital 087/2021/DDP:

Departamento: Língua e Literatura Vernáculas Campo de Conhecimento: Letras/Literatura Brasileira Processo: 23080.049572/2020-00 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE		
Anita Martins Rodrigues de Moraes	UFF	Presidente
Alfredo Cesar Barbosa de Melo	UNICAMP	1º Examinador
Mirhiane Mendes de Abreu	UNIFESP	2º Examinadora
Marcos Antonio de Moraes	USP	1º Suplente
Márcia Abreu	UNICAMP	2º Suplente
Luana Barossi	UFSC	3º Suplente

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, e a aprovação *ad referendum* do Conselho do CCE em 10 de março de 2022)

Nº 034/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, de 10 de março de 2022 a 21 de abril de 2022, as servidoras docentes DÉBORA ZAMARIOLI e PRISCILA GENARA PADILHA para integrarem o Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas, constituído pela portaria nº 076/2021/CCE, de 30 de abril de 2021

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 010520/2022)

Portarias de 11 de março de 2022

Nº 035/2022/CCE Designar ROSANGELA SANTOS DE SOUZA, como secretária titular, e FILIPE ESCOBAR DE MELLO, como secretário suplente, do concurso público para provimento de vaga à Carreira do Magistério Superior – Edital nº 087/2021/DDP –, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Italiano), processo 23080.005974/2021-75.

(ref. Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013)

Nº 036/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a contar de 26 de março de 2022, os(as) servidores(as) abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Cinema, pelo período de um ano: Docentes - Membros titulares: Aglair Maria Bernardo Alessandra Soares Brandão Ana Paula Bragaglia Andréa Carla Scansani Marcio Markendorf Marta Correa Machado Patricia de Oliveira Iuva Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes Rodrigo Garcez da Silva

Virginia Jorge Silva Rodrigues Servidores técnico-administrativos: Ana Carolina Arnez dos Santos Gabriel Varalla

Art. 2º Atribuir aos membros docentes titulares duas horas semanais para o exercício de tal atividade.

(ref. Solicitação Digital nº 010788/2022)

Nº 037/2022/CCE Art. 1º Designar, a contar de 01º de abril de 2022, os(as) servidores(as) docentes abaixo relacionados(as) para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português na modalidade a distância, para um período de dois anos: Docentes: DLLV: Celdon Fritzen - Presidente Thaís Fernandes (Titular) Sandro Braga (Titular) Cristiane Lazzarotto Volcão (Titular) EED/PSI: Soraya Franzoni Conde (Titular) Leandro Castro Oltramari (Suplente) MEN: Ana Cláudia de Souza (Titular) Isabel Monguilhot (Titular) Cristiane Dall Cortivo Lebler (Titular) Anderson Jair Goulart (Suplente)

Art. 2º Atribuir aos docentes titulares até duas horas por semana para o exercício de tal atividade.

(ref. Solicitação Digital nº 010847/2022)

Nº 038/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2022, os(as) docentes abaixo relacionados(as) para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras Italiano, pelo período de dois anos: Licenciatura: Andrea Peterle Figueiredo Santurbano (DLLE) Carolina Pizzolo Torquato (DLLE) Daniela Bunn (MEN/CED) Karine Simoni (DLLE) Sérgio Romanelli (DLLE) Bacharelado: Andrea Peterle Figueiredo Santurbano (DLLE) Andréia Guerini (DLLE) Karine Simoni (DLLE) Patricia Peterle Figueiredo Santurbano (DLLE)

Art. 2º Atribuir aos(as) docentes a carga horária de uma hora semanal para o desempenho de tal atividade.

(ref. Solicitação 010898/2022)

Portarias de 14 de março de 2022

Nº 039/2022/CCE Designar GABRIEL SANCHES TEIXEIRA, como secretário titular, e MARINA BRUM OLIVEIRA, como secretária suplente, do concurso público para provimento de vaga à Carreira do Magistério Superior – Edital nº 087/2021/DDP –, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, Campo de Conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão), processo 23080.005964/2021-30.

(ref. Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013)

Nº 040/2022/CCE Art. 1º DESIGNAR, de 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os(as) servidores(as) docentes ALEXANDRE BUSKO VALIM e ANA PAULA BRAGAGLIA e o servidor técnico administrativo em educação GABRIEL VARALLA para integrarem a Comissão para Curricularização da Extensão e Reforma Curricular do Curso de Cinema criada pela portaria n.º 184/2021/CCE, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão cinco horas semanais para o exercício da atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 052210/2021)

Nº 041/2022/CCE Art. 1º Retificar a portaria n.º 026/2022/CCE, de 02 de março de 2022 que designa o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras-Francês,

onde se lê:	Leia-se
<u>Bacharelado</u> Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Clarissa Laus Pereira Oliveira (MEN/CED) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE)	<u>Licenciatura</u> Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Clarissa Laus Pereira Oliveira (MEN/CED) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE)
<u>Licenciatura:</u> Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE)	<u>Bacharelado</u> Sabrina Moura Aragão (DLLE) (presidente) André Rutigliani Berri (DLLE) Cláudia Borges de Faveri (DLLE) Gilles Jean Abes (DLLE) Luciana Wrege Rassier (DLLE) Marie-Hélène Catherine Torres (DLLE) Ronaldo Lima (DLLE) Sheila Maria dos Santos (DLLE)

(ref. Solicitação 010865/202)

Portaria de 15 de março de 2022

Nº 042/2022/CCE Art. 1º DISPENSAR as docentes CRISTIANE CONCEIÇÃO SILVA, LUCIANA WREGE RASSIER, ANDRÉIA GUERINI, MARIA RITA DRUMOND VIANA do Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Línguas Estrangeiras, para o qual foram designadas pela portaria n.º 134/2021/CCE, de 20 de julho de 2021:

Art. 2º DESIGNAR os(as) docentes abaixo relacionados(as) para integrarem de 01º de março de 2022 a 19 de julho de 2023, o Colegiado do Curso de Graduação em Letras-Línguas Estrangeiras, constituído pela portaria n.º 134/2021/CCE, de 20 de julho de 2021: Coordenadora da Área de Espanhol Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão Coordenador da Área de Francês Sabrina Moura Aragão Coordenadora da Área de Italiano Sergio Romanelli Coordenadora da Área de Inglês Mailce Borges Mota Art. 2º Atribuir aos (às) servidores(as) docentes titulares duas horas por semana para o exercício da atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 011192/2022)

Nº 043/2022/CC Art. 1º DESIGNAR, a contar de 02 de março de 2022, a servidora docente DAIANE BERTASSO RIBEIRO, do Departamento de Jornalismo, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa do Departamento de Jornalismo, pelo período de dois anos.

Art. 2º Atribuir à docente a carga horária de cinco horas semanais para o desempenho de tal atividade.

(ref. uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 011347/2022)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

O Presidente da Comissão Eleitoral designado pela Portaria nº 003/CCJ/2022, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da referida Comissão Eleitoral nesta data, RESOLVE dar ampla publicidade dos eleitos para o biênio 2022-2024, conforme segue::

Edital de 17 de março de 2022

Nº 002/2022/CECCJ –

I- Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

Claudio Macedo de Souza	Doris Ghilardi
-------------------------	----------------

II- Representação no Colegiado Delegado do PPGD

Área de Concentração: Direito Estado e Sociedade

Titular	Suplente
Luiz Henrique Urquhart Cademartori	Eduardo de Avelar Lamy
Liz Beatriz Sass	Carolina Medeiros Bahia

Área de Concentração: Direito Internacional e Sustentabilidade

Titular	Suplente
Carlos Araujo Leonetti	Marco Antonio Cesar Villatore
Norma Sueli Padilha	Francisco Quintanilha Vêras Neto

Área de Concentração: Teoria e História do Direito

Titular	Suplente
Josiane Rose Petry Veronese	Chiavelli Fazenda Falavigno
Marília de Nardin Budó	Luana Renostro Heinen

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1107/2019/GR, de 23 de maio de 2019, e considerando as orientações contidas no ofício nº 065/2022/PROGRAD, de 25/02/2022, RESOLVE:

Portaria de 08 de março de 2022

Nº 04/2022/CCJ - Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: Aires José Rover, professor do magistério superior, MASIS 111168 - SIAPE 1160155, Marilda Aparecida de Oliveira Effting, Assistente em Administração, MASIS 90292 - SIAPE 1159104 e o discente, Kenji Theodoro Karazawa Takashima, matrícula 17204203, para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão Interna/CCJ, para conduzirem o processo de redistribuição de Bolsas de Monitoria para o ano letivo de 2022.

Art. 2º – Caberá a Comissão seguir as orientações contidas no ofício acima especificado, devendo finalizar os processos de redistribuição de bolsas, até o dia 14 de abril de 2022, com a publicação do resultado final na Unidade de Ensino e posterior envio para à CAAP/PROGRAD.

Portaria de 20 de março de 2022

Nº 05/2022/CCJ - Art. 1º - DESIGNAR os docentes eleitos, nos termos do Edital Nº 001/CCJ/2022, como membros do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Direito, para um mandato de dois anos, correspondente a 01/04/2022 a 31/03/2024. Área de Concentração: Direito Estado e Sociedade

Titular	Suplente
Luiz Henrique Urquhart Cademartori	Eduardo de Avelar Lamy
Liz Beatriz Sass	Carolina Medeiros Bahia

Área de Concentração: Direito Internacional e Sustentabilidade

Titular	Suplente
Carlos Araujo Leonetti	Marco Antonio Cesar Villatore
Norma Sueli Padilha	Francisco Quintanilha Vêras Neto

Área de Concentração: Teoria e História do Direito

Titular	Suplente
Josiane Rose Petry Veronese	Chiavelli Fazenda Falavigno
Marília de Nardin Budó	Luana Renostro Heinen

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 39/CCJ/2021, de 13/10/2021.

CENTRO DE DESPORTOS

A Diretor do Centro de Desportos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria de 18 de março de 2022

Nº 006/2022/CDS - Art 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC no âmbito do Centro de Desportos:

1. Ricardo Dantas de Lucas, SIAPE: 2153068, e-mail: ricardo.dantas@ufsc.br.
2. Tânia Rosane Bertoldo Benedetti, SIAPE: 1151049-5, e-mail: tania.benedetti@ufsc.br.
3. Tiago Turnes, SIAPE: 1327328, e-mail: tiago.turnes@ufsc.br.
4. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, SIAPE: 1519826, e-mail: luiz.guilherme@ufsc.br.
5. Fernando Diefenthaler, SIAPE: 1688908, e-mail: fernando.diefenthaler@ufsc.br.
6. Michel Milistetd, SIAPE: 1244128, e-mail: michel.milistetd@ufsc.br

Art. 2º CONCEDER 02 horas semanais ao presidente e 02 horas semanais aos demais membros para realização das atividades previstas em edital (seleção de propostas apresentadas, análise de eventuais pedidos de reconsideração, avaliação de vídeos e resumos inscritos no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SIC, avaliação de relatórios e suas eventuais correções) e outras atividades, de acordo com a necessidade do programa.

Art. 3º CONVOCAR os membros aqui designados para leitura de material necessário à execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos, com risco de, em casos de omissão e/ou atrasos, causar perda de bolsas do programa ao Centro / Unidade a que estão vinculados.

Art. 4º DETERMINAR que fatos e ocorrências relacionadas ao programa, mas não previstas em edital ou regulamento, devem ser informadas e reguladas pela PROPESQ.

Art. 5º ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade até a publicação de nova portaria de mesma natureza que a revogue.